

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 321/88 - Reautuado em 06-04-94  
INTERESSADO : Cláudio Dall'Anese  
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 500/94 - CETG "D"- APROVADO EM 06-07-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Cláudio Dall'Anese para lecionar a disciplina "Circuitos Digitais" no Curso de Ciência da Computação da mencionada instituição.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Engenheiro Eletricista pela Faculdade de Engenharia Industrial - FEI, em 1987.

Foi aprovado, em caráter definitivo pelo Parecer CEE nº 504/93, para lecionar as disciplinas "Matemática", "Cálculo Diferencial I e II", na mesma instituição que ora o indica.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 321/88

PARECER CEE Nº 500/94

Concluiu o Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Matemática, na Universidade São Judas Tadeu, com carga horária de 540 h/a. No Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Industrial - FEI, cursou, em 1988, as disciplinas: "Introdução aos "Processos Estocásticos e Sistemas de Programação" e "Software de Computação".

Freqüentou, no Centro de Estudos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação - CEAPOG da Faculdade que ora o indica, na área de Administração Econômica Financeira, as disciplinas: "Métodos Quantitativos Aplicados", "Planejamento Estratégico e Organizacional", "Seminários de Didática", Direito Fiscal e Tributário" e "Organização e Métodos", num total de 216 h/a.

Exerceu, na atividade privada, as funções de Engenharia Eletrônica, executando pesquisas e desenvolvimento em Eletrônica Digital, na empresa Polilab Instrumentos Técnicos e Científicos Indústria e Com. Ltda.

## 2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação de Cláudio Dall'Anese para lecionar a disciplina "Circuitos Digitais", no Curso de Ciências da Computação do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 24 de junho de 1994.

**a) Cons. Nicolau Torcamano**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 321/88

PARECER CEE Nº 500/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Francês Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**

**Presidente em exercício - CETG**